



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Em 21/08/07
Está
Assessoria de Planeta

PL 422 /2007

PROJETO DE LEI Nº
(Deputada Jaqueline Roriz)

Apresentado ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida, ao SES e CGL.
Em, 22, 08, 07.

Assessoria de Planeta
Chefe de Assessoria de Planeta

Assegura o encaminhamento da gestante em acompanhamento pré-natal, à consulta odontológica com avaliação periodontal, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º O Distrito Federal assegurará, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, que a gestante em acompanhamento pré-natal seja encaminhada à consulta odontológica com a avaliação periodontal.

Art 2º A gestante que apresentar alterações periodontais será encaminhada para tratamento específico.

Art 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário, devendo os orçamentos futuros destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline Roriz

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 422 /07
Fis. N.º 01 *Paula*

ASSESSORIA DA DEPUTADA
Recebido em 20/08/07 às 12h30
8
23.243
Ass. 1/2 Matrícula



JUSTIFICAÇÃO

A periodontite vem sendo apontada como importante causadora de inúmeras outras doenças, em prejuízo da gestante e do nascituro. A propósito vale referir que estudos vêm sendo realizados na tentativa de esclarecer e demonstrar a relação existente entre o desenvolvimento de inflamações gengivais/doença periodontal e a **gravidez**. Já se constatou que a doença periodontal pode alterar a saúde sistêmica de pacientes grávidas, afetando o feto e podendo causar partos prematuros e de bebês com baixo peso ao nascimento. Afirma-se também que alterações na composição da placa subgengival ocorram durante a **gravidez**. A razão entre bactérias anaeróbias e aeróbias aumenta devido ao acréscimo da proporção de bactérias como a *Prevotella Intermédia*. Sabe-se que durante a **gravidez** o sistema imune materno é deprimido, fato facilmente compreendido já que se necessita permitir que o feto tenha um desenvolvimento pleno, sem interferências, funcionando como “parte naturalmente integrante do organismo feminino”.

A maioria das doenças gengivais na **gravidez** pode ser prevenida ou amenizada com a instituição de um programa rigoroso de higiene oral e remoção de placa e cálculo dental. Apesar da diminuição do processo inflamatório gengival com o término do período gestacional, a plena eliminação da doença ocorre somente com a remoção da placa e cálculo residual e dos fatores que promovem sua retenção. Nas consultas periódicas para controle da saúde bucal das grávidas é importante instituir uma rotina padronizada para a execução dos procedimentos de manutenção, rotina essa que possa ser modificada para atender às necessidades de cada caso em especial, evitando omissões e facilitando o trabalho do operador.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 422 / 07
Fls. N.º 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Esta proposta legislativa tem o objetivo de oferecer à gestante do Distrito Federal o atendimento especializado, no curso dos exames pré-natais, livrando-a e o nascituro de problemas de saúde.

Sala das sessões,

de 2007.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

